



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000  
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

## **EDITAL Nº 01/2018/PMIS**

**O PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante e nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 709, de 11 de maio de 2017, em observância aos princípios contidos no art. 37, da Constituição Federal de 1988, torna público a abertura do período de recebimento de propostas de instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse Social por parte de Organizações Sociais, Movimentos Sociais ou Cidadãos para o ano de 2018, nos termos deste Edital:

### **1 – OBJETO**

1.1 O presente Edital, em cumprimento ao disposto no Receber propostas de instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse Social para desenvolvimento de atividades, programas e serviços de interesse público em mútua colaboração em diversas áreas como assistência social e cidadania, educação, saúde, esporte, lazer, cultura, desenvolvimento institucional e planejamento de gestão.

### **2 – CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**2.1** Poderão participar deste procedimento todas as Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos, conforme descrito na Lei 13.019/2014.

**2.2** Os interessados deverão encaminhar a proposta nos moldes deste Edital e do formulário em anexo, diretamente à Prefeitura Municipal,

Secretaria Municipal de Finanças, Setor de Protocolo, Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, São Gonçalo do Amarante - CEP 59.290-000, das 08 às 16 hrs, no período de 06 meses, a partir da publicação deste Edital no Jornal Oficial do Município.

**2.3** Durante o período de recebimento das propostas, o Município se reserva ao direito de deflagrar gradualmente Procedimento de Manifestação de Interesse Social dos pedidos de instauração que venham sendo realizados antes do encerramento do prazo a que se refere o item 2.2 supra.

### **3 – DA PROPOSTA DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos:

I – identificação do subscritor da proposta, constando CNPJ (se pessoa jurídica) ou CPF (se pessoa física);

II – indicação do interesse público envolvido, constando objeto e justificativa;

III – diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver, da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

### **4 – DA AVALIAÇÃO DO PODER PÚBLICO**

**4.1** Preenchidos os requisitos do item 3, a Administração Municipal deverá tornar pública a proposta em seu sítio eletrônico e, verificada a conveniência e oportunidade procederá a oitiva da sociedade sobre o tema.

**4.2** A realização deste Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da administração.

**4.3** A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento público para a celebração de parceria, ressalvados os casos de dispensa ou inexigibilidade.

**4.4** A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a Organização da Sociedade Civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

**4.5** A Administração Municipal reserva-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

**4.6** Os anexos e respectivos modelos de documentos deste Edital são meras sugestões, podendo a entidade proponente utilizar formas mais adequadas aos seus projetos.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 09/01/2018

Paulo Emídio de Medeiros  
Prefeito

## ANEXO I

### FORMULARIO PADRÃO SIMPLIFICADO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA – TERMO DE FOMENTO – PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**ÓRGÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL:**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º (DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Nome	
Cargo	
CPF	
Endereço(*)	
Telefone	
e-mail	

**SUBMETO O PRESENTE PROJETO/ATIVIDADE À PREFEITURA DE SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE/RN**

**I - INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E DETALHAMENTO**

--

**II – VALOR PROPOSTO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

**III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ATUAL E QUAIS OS OBJETIVOS DE INTERESSE PÚBLICO**

**IV– CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL E EXPERIENCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS SEMELHANTES**

A entidade proponente DECLARA, sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta proposta são verdadeiras, se comprometendo a comprova-las documentalmente quando for solicitado.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Dirigente da Entidade

ANEXO II

FORMULARIO PADRÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE  
PARCERIAS

**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

<b>I – DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>1. Dados Cadastrais</b>			
Nome da Organização Social			CNPJ
Endereço da Organização Social			
Telefone/Watsapp			
<b>2. Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Convenio</b>			
Nº da Conta Corrente	Cód. do Banco	Nº da agência	Praça de Pagamento
<b>3. Dados Cadastrais do Representante Legal</b>			
Nome do Representante Legal			CPF
Nº da Carteira de Identidade, sigla do órgão expedidor e UF			
Endereço do Domicílio do dirigente da entidade			

<b>II – DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTICIPES (quando for o caso)</b>						
Nome do Órgão/Entidade que participará do contrato como executor ou interveniente.				CGC do Órgão/Entidade Interveniente		
Endereço da sede do Órgão/Entidade (rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP).						
DDD/Telefone/FAX/Endereço Eletrônico da sede do Órgão/Entidade						
<b>Identificação do Objeto</b>						
<b>2. Prazo de Execução:</b>						
<b>3-Justificativa:</b>						
<b>III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
01	01					

02	02					
----	----	--	--	--	--	--

**MODO DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

**IV – DESPESAS PREVISTAS (EM REAIS)**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	CONCEDENTE (PMSGGA) (em R\$)	PROponente E (Contrapartida) (em R\$)	TOTAL PMSGGA + Contrapartida (em R\$)
Especificação			
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)			

**V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)**

1. Concedente (PMSGGA)						
META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
01						

META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS10	MÊS 11	MÊS 12
01						

## 2. Proponente (Contrapartida)

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
01	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
01	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-

## VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da entidade proponente DECLARO, para fins de prova junto ao Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, para os efeitos e sob as penas da Lei, que irei cumprir o Plano de Trabalho ora proposto.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

São Gonçalo do Amarante – RN

## VII – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

**APROVADO**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

São Gonçalo do Amarante – RN

\_\_\_\_\_  
Secretário